



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**AUTORIZADO**  
De acordo com art. 160, XV d  
Regimento Interno as providências  
cabíveis para esta proposição.

**LIDO NO EXPEDIENTE**

EM 09/06/25

*[Assinatura]*  
Coordenadoria de Registros Legislativos

**GABINETE DO DEPUTADO WILSON BRANDÃO**

Teresina, 09/06/25

*[Assinatura]*  
Matheus Hiata B. Bezerra  
Coordenador de Registros Legislativos

Matrícula: 22539

**REQUERIMENTO Nº 252/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,**

<b>EMENTA:</b>	<b>REQUER, na forma regimental, que seja aprovado VOTO DE PESAR pelo falecimento do Dr. Francisco Edward Frota Mont'Alverne, ocorrido no dia 08 de junho de 2025.</b>
----------------	---

**WILSON BRANDÃO**, Deputado Estadual pelo Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, seja consignado em ata **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do **Dr. FRANCISCO EDWARD FROTA MONT'ALVERNE**, ocorrido no dia 08 de junho do corrente ano em Fortaleza – CE. Francisco Edward Frota Mont'Alverne era bacharel em Ciências Sociais, Filosofia, Direito e Engenharia Civil. Atuava como professor efetivo da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), tendo também exercido funções de destaque, como Diretor da AGESPISA e ex-governador do Lions Clube de Teresina – Centro.

Homem de espírito íntegro, postura ética e compromisso cristão, era admirado por sua conduta exemplar, sua capacidade de diálogo e seu amor pela justiça. Sua partida representa uma perda irreparável para a comunidade acadêmica, jurídica e para todos que com ele conviveram.

Por fim, deve esta Casa expedir, em nome do Poder Legislativo do Estado do Piauí, mensagem à família.

**Palácio Petrônio Portella, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Teresina-PI, 09 de junho de 2025.**

*[Assinatura]*  
**WILSON BRANDÃO**  
Deputado Estadual

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais.  
Encaminhe-se a *Protocolo*

*[Assinatura]*  
**Marco Aurélio Maia**  
Diretor Legislativo Adjunto  
*10/06/2025*